



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

3

PORTARIA Nº 2.483 de 02 de janeiro de 2003.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário LUIZ STANGHERLIN NETTO, portador do RG. 2.237.325-1, ocupante do Emprego Público de Supervisor de Ensino, nomeado através da Portaria nº 2.141, de 03/09/2001, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 02 de janeiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete